RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n° 1007732-88.2016.8.26.0152

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia, SP

GRUPO GEOSONDA

GEOSONDA S.A. e

CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE AGOSTO DE 2026

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 0009976-07.2016.8.26.0152

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527
Economista - CORECON-SP 38.162
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436
Advogado – OAB/SP 424.626

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

ÍNDICE

I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO 4
III- DA DILIGÊNCIA AO ESTABELECIMENTO OPERACIONAL DAS EMPRESAS 5
IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DO GRUPO GEOSONDA 7
V- DO PLANO DE PAGAMENTO 7
VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (CONSOLIDADOS – GEOSONDA E CVS) 8
1. RECEITA BRUTA OPERACIONAL 8
1.1 Participação das Obras Públicas na Receita das Recuperandas 9
2. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 9
3. LUCRO BRUTO OPERACIONAL 9
4. DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS 10
5. RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 11
VII- DA ANÁLISE DOS BALANCETES CONSOLIDADOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS – GEOSONDA e CVS) 11
VIII- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO 14
IX- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS 17
X- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 18
XI- DO ANDAMENTO DO PROCESSO 20
XII- DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E RESPONDIDOS PELO ADMINISTRATOR JUDICIAL. 20
XIII- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS 20
XIV- DA CONCLUSÃO 21
XV- ENCERRAMENTO 23

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pela Administração Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial do **GRUPO GEOSONDA**, formado pelas empresas GEOSONDA S.A. e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 21/09/2016, na Comarca de Cotia/SP, e tramita perante na 1ª Vara Cível deste Juízo.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 31/10/2016 (fls. 765/768). A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 09/11/2016.

O plano de Recuperação Judicial foi apresentado tempestivamente em 07/03/2017.

Edital previsto no Art. 52, § 1°, contendo a relação de credores apresentada pela Recuperanda, foi publicado em 23/01/2017.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores de que trata o art. 7°, § 2° em 24/04/2017 para publicação em Edital. O Edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 26/06/2017.

O plano de recuperação judicial consolidado (plano original + aditivo/modificativo) foi juntado pelas Recuperandas às fls. 5468.

Na Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, realizada em 17/04/2018, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores das classes I, III e IV e rejeitado pelo credor da classe II pelo Banco do Brasil.

Às fls. 5587/5590, o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial com a aplicação do instituto do "cram down". A R. Sentença foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2018.

Em sede de Agravo de instrumento interposto pelo Banco Safra, o tribunal proferiu acordão revogando a Homologação do Plano de Recuperação Judicial e determinando a apresentação de um novo PRJ no prazo de 60 dias.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

As Recuperandas apresentaram novo plano de recuperação judicial em 28/09/2018 (também disponível no link acima).

Verifica-se às fls. 8489/8492 que houve troca de representantes. As Recuperandas contrataram novo escritório jurídico, bem como nova empresa de consultoria.

Às fls. 8493/8500, em 07/10/2019, as Recuperandas apresentaram as Novas Condições do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Na continuação da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 20/01/2020 os credores APROVARAM o aditivo ao plano de recuperação apresentado.

O Aditivo ao PRJ foi homologado por meio de sentença proferida em 04/02/2020. Tendo em vista que prazos processuais foram suspensos em razão da pandemia, a publicação da referida sentença ocorreu no dia 04/05/2020.

Em sede de agravo de instrumento o tribunal determinou a substituição índice da Taxa Referencial (TR) pelo do TJSP para correção monetária da dívida.

As Recuperandas vinham apresentando a documentação mensal com atraso. Em **21/09/2026** foram disponibilizados os documentos referentes ao mês de **agosto de 2026**, regularizando, assim, a base documental necessária à elaboração do presente relatório, com posição em **agosto de 2026.**

Dessa forma, o relatório abrange o período dos últimos 12 meses, compreendido entre **setembro de 2025 e agosto de 2026**.

II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

a) **Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, referente ao mês de Agosto de 2026, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005**;

b) **Mostrar as fotografias atuais das instalações das Recuperandas**;

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

c) **Analisar os resultados apresentados**;

d) **Expor a posição econômico-financeira**;

e) **Informar sobre a evolução do número de Empregados**;

f) **Informar sobre o recolhimento de impostos e encargos sociais**;

g) **Informar sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial;**

h) **Informar sobre a regularidade da movimentação de caixa**;

i) **Prestar informações sobre o andamento processual**;

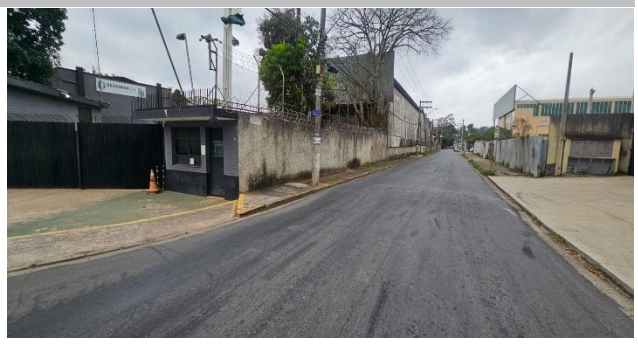
j) **Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial**.

III- DA DILIGÊNCIA AO ESTABELECIMENTO OPERACIONAL DAS EMPRESAS

A Administração Judicial diligenciou à sede das Recuperandas de forma virtual em 24/08/2026, oportunidade na qual verificou o andamento das atividades e registrou as seguintes fotografias:

GRUPO GEOSONDA – SEDE – COTIA/SP – 24/08/2026





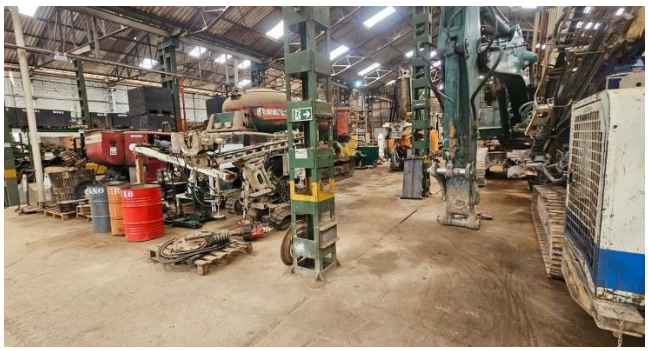




Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br



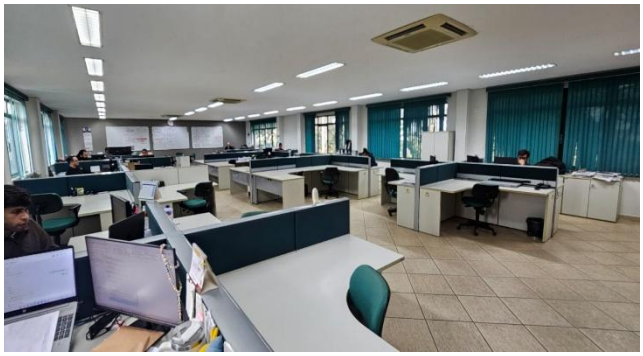

GEOSONDA S.A.

GEOSONDA S.A.
SR-55


HYUNDAI



SOILMEC



IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DO GRUPO GEOSONDA

O quadro abaixo mostra o perfil da dívida verificada pela Administração Judicial e apresentada na relação de credores tratada pelo art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, somada a dívida tributária:

PERFIL DA DÍVIDA - GEOSONDA S/A - AGOSTO/2026				
CLASSIFICAÇÃO	**VALOR**	**VALOR C/DESÁGIO**	**PAGAMENTO**	**SALDO**
Credores Trabalhistas - Classe I	3.334.353,29	3.334.353,29	2.705.705,53	628.647,76
Credores c/ Garantia Real - Classe II	3.261.242,99	1.956.745,79	2.624.337,07	-
Credores c/ Quirografários - Classe III (*)	33.624.523,44	1.681.226,17	8.699,65	1.672.526,52
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	6.338.565,36	316.928,27	1.784,09	315.144,18
Valor da Dívida Sujeita à RJ	**46.558.685,08**	**7.289.253,52**	**5.340.526,34**	**2.616.318,46**

(*) - Os créditos em moedas internacionais foram atualizados para: 31/08/2026– Dólar = R$ 5,1816 e Euro = R$6,0189

Comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas até março/2021

Classe II - Pagamentos realizados até julho/2025 - Maior que o valor do deságio devido a correções e atualização monetária.

Classes III e IV - Pagamentos realizados até Janeiro/2025 para os credores que apresentaram os dados bancários.

Obs. Existem credores com pagamentos sendo realizados em atraso.

V- DO PLANO DE PAGAMENTO

Em 07/10/2019, às fls. 8945 e ss, as Recuperandas apresentaram Novas Condições do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, contendo, em suma, a seguinte proposta de pagamento aos credores:

ADITIVO APROVADO NA AGC DE 20/01/2020 (em suma) – Publicado 04/05/2020

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO – ADITIVO – Fls. 9159 e ss.				
CREDORES	**CARÊNCIA**	**DESÁGIO**	**CORREÇÃO**	**PRAZO DE PAGT.º**
Classe I (Trabalhistas)	n/a	n/a	n/a	Até 12 meses (Art. 54) Limitado a R$ 20 mil
Classe II (Garantia Real)	12* meses	40%	TJSP+ 1% a/mês	9 anos
Classe III (Quirografário)	21* meses	95%	TJSP + 0,5% a/ano	15 anos
Classe IV (Quirografário EPP/ME)	21* meses	95%	TJSP + 0,5% a/ano	15 anos

Classe III e IV - Pagamentos em tranches mensais até o encerramento da recuperação judicial, passando para pagamentos semestrais a partir daí.

Classe II - Amortização escalonada conforme item 7.2, pg. 31 do PRJ

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

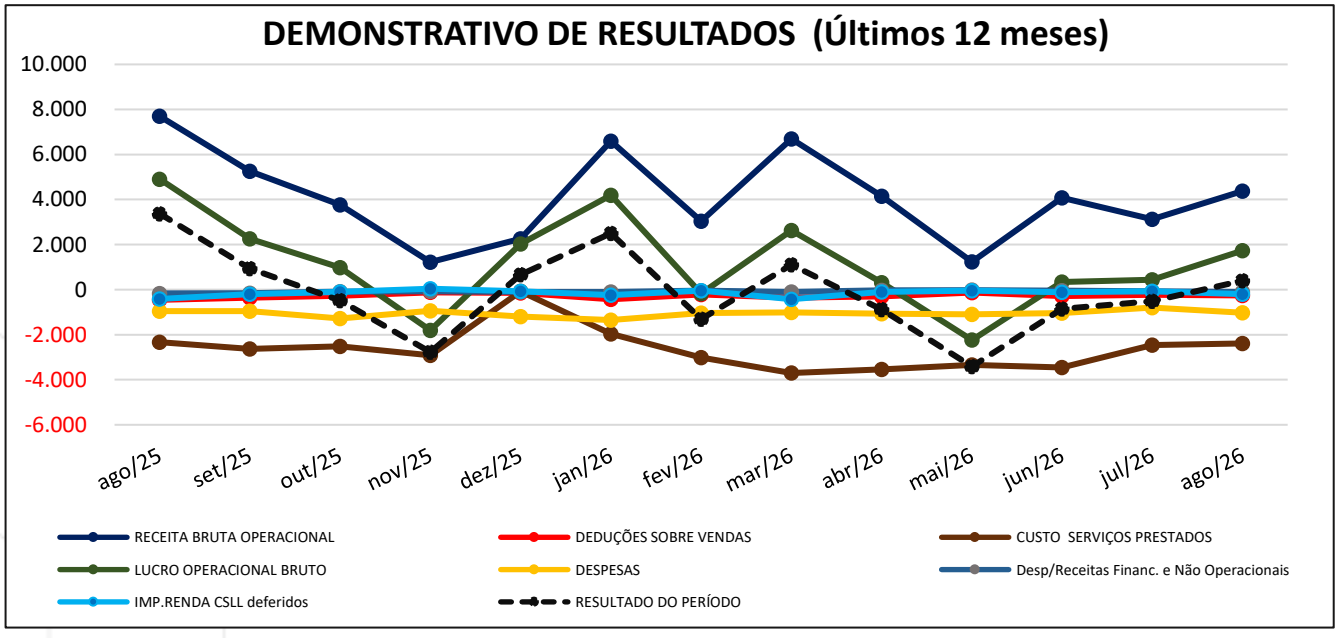
VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (CONSOLIDADOS – GEOSONDA E CVS)

As Recuperandas disponibilizaram em 21/09/2026 os demonstrativos contábeis relativos ao mês de agosto de 2026. Desta forma, as análises dos resultados com o objetivo de mostrar graficamente o desempenho e a situação econômico-financeira dos últimos 12 (doze meses), foram elaboradas compreendendo o período entre os meses de setembro de 2025 a agosto de 2026 - (DOC. 1):

1. RECEITA BRUTA OPERACIONAL

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS (Últimos 12 meses)									
Mês/ano	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		DESPESAS	Desp/Receitas Financ. e Não Operacionais	IMP.RENDA CSLL deferidos	RESULTADO DO PERÍODO
	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor	Valor	Valor	Valor
set/25	5.253,07	-362,91	-2.631,60	2.258,56	43,00%	-957,08	-162,10	-205,66	933,71
out/25	3.770,49	-276,51	-2.511,79	982,20	26,05%	-1.275,78	-86,06	-102,02	-481,66
nov/25	1.223,77	-121,88	-2.912,10	-1.810,21	-147,92%	-937,30	-71,46	40,87	-2.778,11
dez/25	2.260,21	-146,78	-78,85	2.034,58	90,02%	-1.199,53	-94,17	-67,51	673,38
jan/26	6.588,41	-433,56	-1.961,21	4.193,65	63,65%	-1.348,71	-98,51	-246,82	2.499,61
fev/26	3.044,62	-212,22	-3.007,93	-175,53	-5,77%	-1.040,04	-37,38	-50,06	-1.303,01
mar/26	6.696,79	-361,37	-3.700,89	2.634,54	39,34%	-1.008,41	-100,45	-424,05	1.101,62
abr/26	4.148,52	-297,87	-3.540,98	309,67	7,46%	-1.068,75	-33,47	-94,69	-887,23
mai/26	1.236,40	-127,21	-3.348,17	-2.238,98	-181,09%	-1.101,23	-22,31	-49,39	-3.411,90
jun/26	4.075,42	-283,62	-3.450,94	340,86	8,36%	-1.040,16	-42,54	-116,13	-857,96
jul/26	3.128,17	-223,98	-2.465,57	438,62	14,02%	-795,70	-78,05	-79,06	-514,19
ago/26	4.372,84	-262,51	-2.382,24	1.728,09	39,52%	-1.030,46	-105,94	-201,72	389,98

* Valores em R$ 1.000



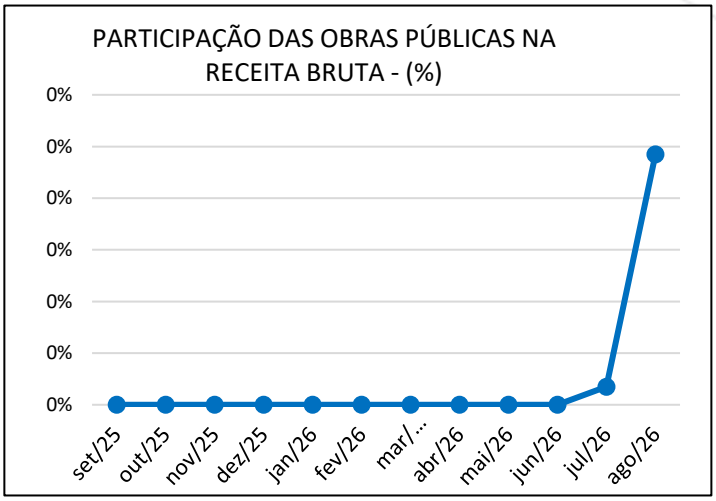
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

- A Receita Bruta apresentou elevação de 39,79% entre os meses de julho e agosto de 2026, refletindo a volatilidade do faturamento mensal do GRUPO GEOSONDA já observada em meses anteriores, após a retração registrada em julho. O faturamento do mês de agosto ficou 10,27% acima da média dos últimos 12 meses. A elevação refletiu diretamente de forma positiva no Resultado Líquido do período.

1.1 Participação das Obras Públicas na Receita das Recuperandas

PARTICIPAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS NA RECEITA BRUTA CONSOLIDADA			
Mês/Ano	RECEITA BRUTA	OBRAS PÚBLICAS	%
set/25	5.253,07	-	0,00%
out/25	3.770,49	-	0,00%
nov/25	1.223,77	-	0,00%
dez/25	2.260,21	-	0,00%
jan/26	6.588,41	-	0,00%
fev/26	3.044,62	-	0,00%
mar/26	6.696,79	-	0,00%
abr/26	4.148,52	-	0,00%
mai/26	1.236,40	-	0,00%
jun/26	4.075,42	-	0,00%
jul/26	3.128,17	0,54	0,02%
ago/26	4.372,84	10,60	0,24%

* Valores em R$ 1000



- Na análise do Demonstrativo de Resultados, verifica-se que as Recuperandas não obtiveram faturamento em operações com obras públicas entre os meses de setembro de 2025 e junho de 2026, tendo sido registrado em julho/2026 valor pontual de R$ 543,15 (0,02% da Receita Bruta do mês) e em agosto/2026 o valor de R$ 10.603,68 (0,24% da Receita Bruta do mês).

2. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- O Custo dos Serviços Prestados registrou redução de 3,38% entre os meses de julho e agosto de 2026.
- Verifica-se que o Custo apurado representa percentual de 54,48% do valor da Receita Bruta em agosto de 2026, tendo a apuração do Custo, no valor de R$ 2.382.235,23, na rubrica contábil 3.2.1, acompanhado apenas parcialmente a elevação do faturamento, em razão da natureza de custos fixos verificada no balancete da empresa GEOSONDA.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

3. LUCRO BRUTO OPERACIONAL

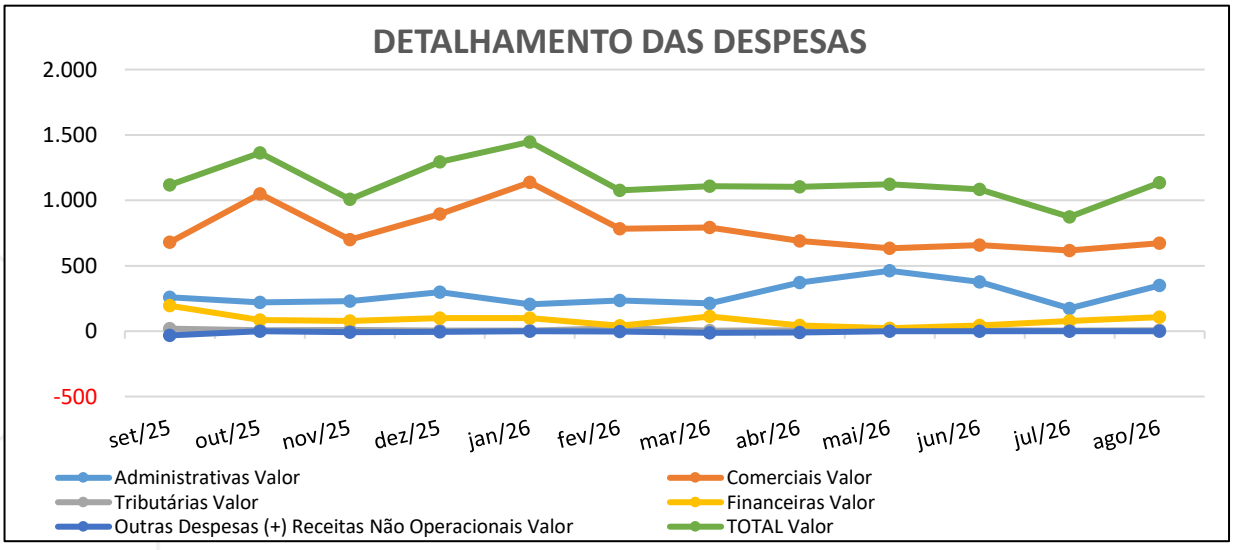
- O Lucro Operacional Bruto registrou elevação entre os meses de julho e agosto de 2026, avançando do resultado de R$ 438.623,41 para R$ 1.728.091,38.
- Verifica-se que a margem operacional bruta, que já se encontrava no patamar de 14,02% em julho, passou para 39,52% em agosto de 2026, elevação de 25,50 pontos percentuais comparada a julho de 2026, reflexo das oscilações mencionadas acima, o que melhorou a cobertura dos custos sobre o faturamento.

4. DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Mês/Ano	Administrativas	Comerciais	Tributárias	Financeiras	Outras Despesas (+) Receitas Não Operacionais	TOTAL
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
set/25	257,89	679,17	20,03	194,46	-32,36	1.119,18
out/25	220,68	1.049,01	6,09	86,39	-0,32	1.361,84
nov/25	230,41	698,51	8,39	78,69	-7,23	1.008,77
dez/25	299,00	895,08	5,46	100,10	-5,94	1.293,70
jan/26	206,06	1.137,51	5,14	99,21	-0,70	1.447,21
fev/26	234,56	783,07	22,41	40,60	-3,23	1.077,42
mar/26	212,00	792,28	4,13	112,18	-11,73	1.108,87
abr/26	371,54	689,79	7,41	43,02	-9,55	1.102,21
mai/26	461,56	634,56	5,11	22,55	-0,24	1.123,53
jun/26	375,62	658,67	5,87	43,16	-0,62	1.082,70
jul/26	174,65	616,73	4,32	78,17	-0,12	873,75
ago/26	350,12	673,72	6,62	106,52	-0,58	1.136,40

Valores em R$ 1000



Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

- As Despesas Operacionais registraram aumento de 30,06%, no mês de agosto/2026, frente ao mês de julho/2026. Com destaque para as "Despesas Financeiras" que indicaram alta nominal de R$ 28.349,26, e para o aumento nas "Despesas Administrativas" de R$ 175.474,75.

5. RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

- No mês de agosto de 2026 as empresas operaram com resultado positivo no valor de **R$ 389.977,85** (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). O prejuízo contábil acumulado no exercício de 2026 totaliza **R$ 2.428.276,07** (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e sete centavos). **(Vide Item VI,1)**

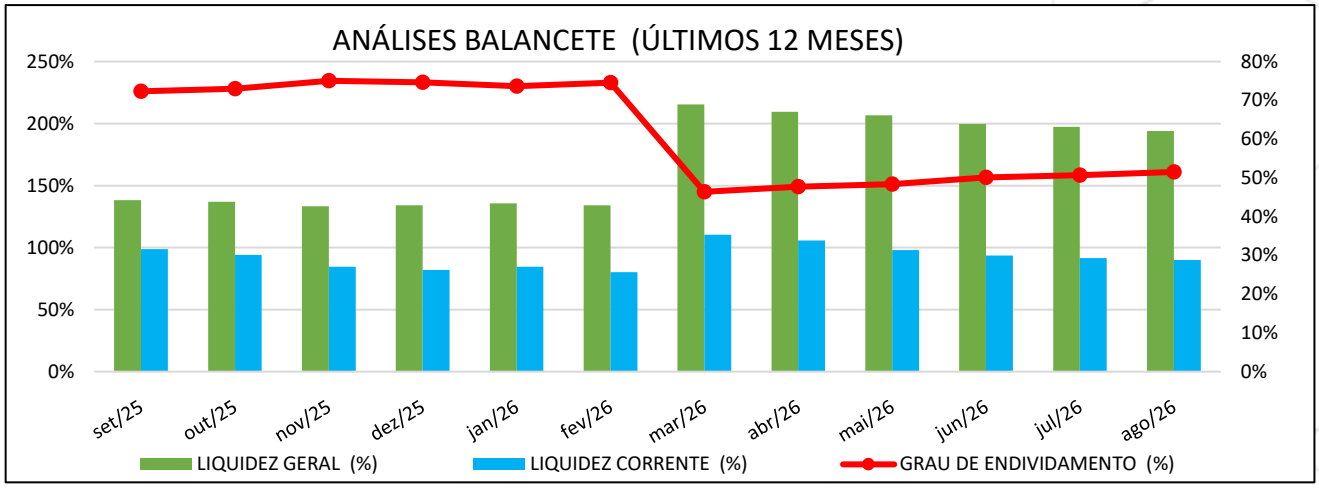
VII- DA ANÁLISE DOS BALANCETES CONSOLIDADOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS – GEOSONDA e CVS)

As Recuperandas disponibilizaram em 21/09/2026 os demonstrativos contábeis relativos ao mês de agosto de 2026. Desta forma, as análises dos resultados com o objetivo de mostrar graficamente o desempenho e a situação econômico-financeira dos últimos 12 (doze meses), foram elaboradas compreendendo o período entre os meses de setembro de 2025 a agosto de 2026 - (DOC. 1):

BALANCETE CONSOLIDADO (Últimos 12 meses)					ANÁLISES		
LIQUIDEZ CORRENTE - CAPITAL DE GIRO			LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE ENDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
set/25	44.163,47	44.698,65	136.884,76	98.963,60	98,80%	138,32%	72,30%
out/25	43.778,79	46.486,19	138.006,42	100.750,63	94,18%	136,98%	73,00%
nov/25	41.452,01	48.936,16	137.530,27	103.200,60	84,71%	133,26%	75,04%
dez/25	39.569,84	48.191,84	136.877,32	102.121,69	82,11%	134,03%	74,61%
jan/26	42.125,67	49.858,54	140.827,73	103.739,50	84,49%	135,75%	73,66%
fev/26	40.318,48	50.330,90	139.824,02	104.211,85	80,11%	134,17%	74,53%
mar/26	42.075,20	38.068,38	142.564,82	66.154,29	110,53%	215,50%	46,40%
abr/26	42.979,91	40.683,34	144.036,36	68.768,89	105,64%	209,45%	47,74%
mai/26	39.871,20	40.640,26	141.950,75	68.701,61	98,11%	206,62%	48,40%
jun/26	41.785,23	44.582,39	144.956,72	72.619,55	93,73%	199,61%	50,10%
jul/26	42.183,40	46.126,65	146.311,85	74.138,11	91,45%	197,35%	50,67%
ago/26	43.934,87	48.776,24	149.066,99	76.788,09	90,07%	194,13%	51,51%

* Valores em R$ 1000

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br



1. LIQUIDEZ CORRENTE

✓ **Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo em um determinado momento.**

- O índice de Liquidez Corrente apresentou queda de 1,38 pontos percentuais em agosto/2026, comparado com o mês de julho/2026.
- Observa-se, contudo, um salto atípico de 80,11% para 110,53% entre fevereiro e março de 2026, decorrente da redução imediata do Passivo Circulante, estabilizando-se em patamar superior à média histórica do período nos meses subsequentes (105,64% em abril, 98,11% em maio, 93,73% em junho, 91,45% em julho e 90,07% em agosto de 2026).
- Atualmente a Recuperanda demonstra a capacidade de pagamento de 90,07% da dívida de curto prazo.

2. LIQUIDEZ GERAL

- **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo em um determinado momento.**
- O índice de Liquidez Geral apresentou retração de 3,22 pontos percentuais entre o mês de julho e agosto de 2026.
- Destaca-se aumento expressivo na média histórica de 135,92% em fevereiro para o patamar de 215,50% em março de 2026.
- Atualmente as empresas dispõem de ativos para pagar o equivalente a 194,13% do valor do passivo.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

- ✓ **O cálculo do Grau de endividamento considera as dívidas de curto e longo prazo. Portanto, a suspensão dos pagamentos sujeitos à Recuperação Judicial não interfere no resultado.**

- A análise mostra que o Grau de Endividamento aumentou 0,84 pontos percentuais no mês de agosto de 2026, frente ao mês de julho de 2026.
- As dívidas das empresas representam 51,51% dos seus ativos.

Nota: *As variações constatadas nos índices de Liquidez, no trimestre março-maio/2026, evidenciam uma reestruturação no balanço do GRUPO GEOSONDA, decorrente da expressiva baixa e reclassificação no Total do Passivo, curto e longo prazo, que recuou do patamar de* ***R$ 104,2 milhões*** *(fevereiro) para* ***R$ 66,1 milhões*** *(março). Com principal destaque para a redução de saldo nas contas:*

2.1.6.01 - "**Empréstimos Partes Relacionadas":** R$ 15,20 milhões

2.2.1.02 – **"Empréstimos e Financiamentos**": R$ 30,89 milhões

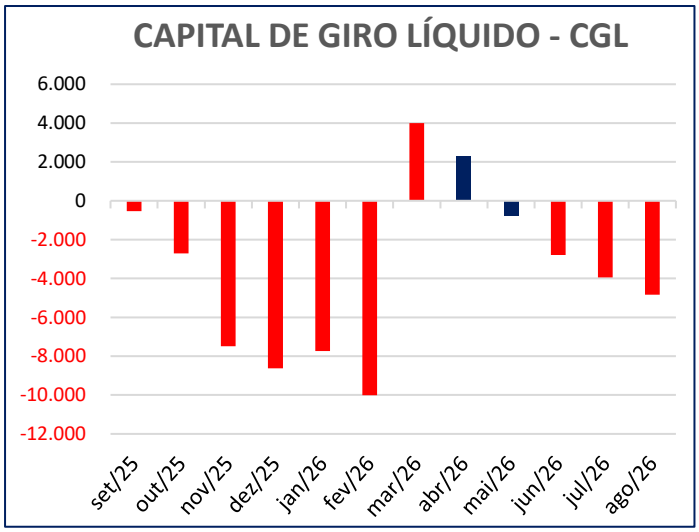
2.1.6.01 - "**Adiantamento de Clientes":** R$ 1,07 milhão, entre fevereiro e março de 2026

4. CAPITAL DE GIRO

- ✓ **É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa.**

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO - CGL			
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Valor
ago/25	45.544,71	45.231,84	312,86
set/25	44.163,47	44.698,65	- 535,18
out/25	43.778,79	46.486,19	- 2.707,41
nov/25	41.452,01	48.936,16	- 7.484,15
dez/25	39.569,84	48.191,84	- 8.622,01
jan/26	42.125,67	49.858,54	- 7.732,87
fev/26	40.318,48	50.330,90	- 10.012,42
mar/26	42.075,20	38.068,38	4.006,82
abr/26	42.979,91	40.683,34	2.296,57
mai/26	39.871,20	40.640,26	- 769,06
jun/26	41.785,23	44.582,39	- 2.797,16
jul/26	42.183,40	46.126,65	- 3.943,25
ago/26	43.934,87	48.776,24	- 4.841,37

Valores em R$ 1000



Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

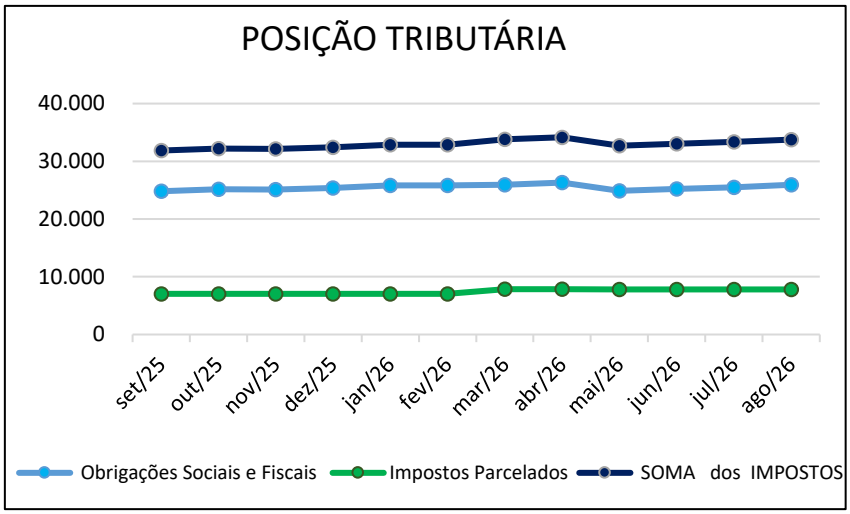
- O Capital de Giro Líquido (CGL) consolidado elevou o saldo negativo no mês de agosto de 2026, frente ao resultado verificado em julho/2026. Verifica-se que o indicador passou para um déficit no valor nominal de **R$ 4.841.374,67** em agosto de 2026, um aumento no déficit de R$ 898.125,71 em relação a julho de 2026, no Capital de Giro Líquido (CGL) consolidado, refletindo o crescimento do Passivo Circulante em ritmo superior ao do Ativo Circulante, evidenciando a dependência de recursos de terceiros para sustentação das operações atuais.

VIII- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Consubstanciados nos balancetes apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), verifica-se que as empresas vêm acumulando dívidas tributárias. A tabela abaixo mostra os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação, entre o período de setembro de 2025 e agosto de 2026.

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA			
Mês/Ano	Obrigações Sociais e Fiscais	Impostos Parcelados	SOMA dos IMPOSTOS
set/25	24.819,12	7.047,33	31.866,45
out/25	25.138,33	7.047,33	32.185,66
nov/25	25.120,03	7.047,33	32.167,37
dez/25	25.397,70	7.047,33	32.445,03
jan/26	25.823,43	7.047,33	32.870,76
fev/26	25.843,76	7.047,33	32.891,09
mar/26	25.956,75	7.849,34	33.806,09
abr/26	26.313,60	7.849,34	34.162,94
mai/26	24.862,20	7.834,48	32.696,68
jun/26	25.216,46	7.834,48	33.050,94
jul/26	25.516,34	7.834,48	33.350,82
ago/26	25.956,86	7.825,94	33.782,79

* Valores em R$ 1.000



a) Relatório da Recuperanda

- A Recuperanda não apresentou o relatório de endividamento tributário no decorrer do período analisado.

b) Informação Contábil (Balancetes

- A Administração Judicial subtraiu os valores referente as "*Obrigações trabalhistas*" (salários, honorários, rescisões, benefícios etc.) da conta de

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

"*Obrigações Sociais e Tributárias*", mantendo os valores separados para efeito de análise de tributos.

- Verifica-se no balancete de agosto/2026, saldo de impostos a recuperar totalizando **R$ 2.112.383,62** (dois milhões, cento e doze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

- As Recuperandas não apresentaram, até a presente data, os comprovantes de recolhimento do FGTS e do INSS referente ao mês de agosto de 2026. Os pagamentos dos demais tributos municipais, estaduais e federais, bem como dos parcelamentos de tributos também não foram comprovados.

c) Dívida não inscrita – Posição tributária e-Cac

As Recuperandas apresentaram o relatório de Situação Fiscal e-CAC com as informações atualizadas em 21/09/2026 (DOC. 3), resultando na seguinte posição:

Resumo Relatório de Situação Fiscal (Receita Federal e-CAC) Emissão 21/09/2026							
GEOSONDA S/A - Competências: 07/2025 a 06/2026							
Tributo	Saldo Devedor		Tributo	Saldo Devedor		Tributo	Saldo Devedor
IRRF	R$	-	PIS	R$	164.906,94	Contrib. Patronal e Terceiros	R$ 211,79
IRRF s/Terceiros	R$	25.690,35	COFINS	R$	761.109,19	DCTF Multa e DIRF	R$ 2.938,38
IRRF s/Aluguel	R$	-	CSRF	R$	102.791,25		
IRPJ	R$	505.072,44	CSLL	R$	238.742,97		
TOTAL TRIBUTOS EM ATRASO							1.801.463,31
CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Competências: 03/2023 a 06/2026							
Tributo	Saldo Devedor		Tributo	Saldo Devedor		Tributo	Saldo Devedor
IRRF	R$	-	COFINS	R$	403.389,33	CSLL	R$ 205.117,40
PIS	R$	187.105,24	IRPJ	R$	560.498,80	DCTF Multa e DIRF	R$ 669,95
INSS	R$	-	CSRF	R$	23,92	Multa DCTF Web	R$ 1.549,20
TOTAL TRIBUTOS EM ATRASO							1.358.353,84
					TOTAL Consolidado		R$ 3.159.817,15

Em cumprimento à solicitação desta Administradora Judicial feita em 07/07/2026, as Recuperandas apresentaram o relatório atualizado da Situação Fiscal pelo e-CAC emitido em 21/09/2026, o qual estava defasado desde 31/07/2025.

No entanto, verifica-se um incremento expressivo de **R$ 348.754,35** para **R$ 2.811.062,80** na dívida tributária não inscrita em comparação à posição anterior (31/07/2025), impulsionado principalmente pelos seguintes tributos:

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

GEOSONDA S/A: O principal impacto foi na COFINS, com aumento de R$ 566.859,62 (saltou para R$ 761.109,19), seguido pelo surgimento de IRPJ no valor de R$ 505.072,44, antes zerado;

CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS: O maior impacto veio do IRPJ com nova dívida de R$ 560.498,80 (antes zerado), seguido pela COFINS, que aumentou R$ 317.140,22 (saltou para R$ 403.389,33)

Esse cenário demonstra um agravamento relevante e recente do passivo fiscal das Recuperandas ao longo do último ano.

d) Dívida Ativa Inscrita

A Administração Judicial obteve no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a posição do total dos valores de impostos inscritos na dívida ativa (DOC. 4), com informações atualizadas em **02/10/2026,** há apontamentos de dividas previdenciarias (INSS) no nome da empresa GEOSONDA, conforme a seguinte tabela:

CONSULTAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA- Municipal/Estadual/Federal	
GEOSONDA: 60.681.749/0001-73 e **CVS:** 09.077.203/0001-50	**Atualizado 02/10/2026**
ÓRGÃO PÚBLICO	**Valor da Dívida**
Procuradoria Estadual - IMPOSTOS ESTADUAIS	**0,00**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - IMPOSTOS FEDERAIS	**80.012.012,37**
Total	**80.012.012,37**

Houve redução no total da dívida ativa inscrita no valor de R$ 7.111.690,96 *(sete milhões, cento e onze mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos)* equivalente a 8,16%, em relação a consulta anterior realizada em 03/09/2026.

Esta Administração Judicial solicitou junto as Recuperandas informações sobre as providências que estão sendo adotadas para equacionar o débito tributário. Em resposta, as Recuperandas informaram que contrataram escritório especializado para regularizar as questões tributárias e apresentaram à AJ um relatório contendo o resumo das providências. (Doc. 6)

Em 04/11/2025, a AJ reiterou o pedido de informações atualizadas, tendo as Recuperandas respondido na mesma data, encaminhando

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

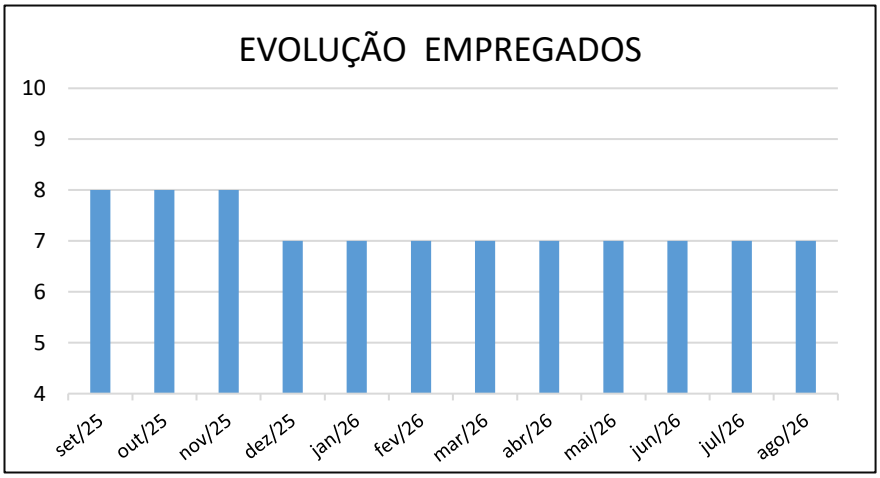
documentação comprobatória. Em síntese, comunicaram que o pedido de transação individual foi protocolado perante a PGFN em 30/07/2025, sob nº 02159912025, abrangendo GEOSONDA S/A (CNPJ 60.681.749/0001-73) e CVS Administração de Bens e Participações Ltda. (CNPJ 09.077.203/0001-50). O requerimento foi complementado em 14/10/2025 com a certificação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. (Doc. 6)

Em resposta à nova solicitação de informações da AJ, as recuperandas informaram que realizaram audiência com a PGFN e foram informados que a proposta apresentada havia sido rejeitada, sendo que a PGFN ofereceu as opções disponíveis para regularização – vide histórico de documentos no DOC 6.

IX- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Com base nos resumos de folhas de pagamento deste relatório (DOC. 2), demonstra-se no quadro a seguir a evolução do número de empregados ativos da Recuperanda Geosonda S.A.:

EMPREGADOS	
Mês/ano	Qtd.
set/25	8
out/25	8
nov/25	8
dez/25	7
jan/26	7
fev/26	7
mar/26	7
abr/26	7
mai/26	7
jun/26	7
jul/26	7
ago/26	7



- A Recuperanda não apresentou, até a presente data, a folha de pagamentos do mês de agosto de 2026, portanto manteve-se as informações do mês de abril/2026, onde constata-se a mesma quantidade de colaboradores desde o mês de dezembro de 2025. Assim, a empresa **Geosonda** permanece com 07 (sete) empregados ativos em seu quadro funcional.
- A **CVS** não possui empregados.

X- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Depois da homologação do plano de recuperação judicial e Novas Condições do Aditivo, foram realizados os seguintes pagamentos:

a) Pagamento dos Créditos Trabalhistas – Classe I

ANGELITO FERREIRA DA SILVA	R$ 6.004,97
FRANCISCO BRUNO DE SOUSA	R$ 670,17
FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	R$ 1.124,78
JOAO LUIZ DO NASCIMENTO	R$ 1.505,28
JOSE FRANCISCO SOUSA	R$ 849,96
JOSIAS RODRIGUES DE ALMEIDA	R$ 4.739,04
RAIMUNDO COSTA DA PAIXÃO	R$ 193,87

A Recuperanda pagou os credores trabalhista em 8 (oito parcelas) com início em agosto/2020 e conclusão em março/2021.

Os credores que enviaram os dados Bancários posteriormente também foram pagos, no entanto, há credores trabalhistas que até o momento não apresentaram as informações bancárias, como segue:

Administração Judicial aguarda a comprovação dos pagamentos, bem como, em 12/08/2022, solicitou esclarecimentos quanto a formalização para a exclusão dos créditos. Em resposta, a Recuperanda prestou as seguintes informações, com relação aos credores abaixo:

- DANIELLE IBIAPINA BARBOSA- Foi realizado protocolo da habilitação de crédito junto à Recuperação Judicial da empresa Construtora Kauffmann, processo sob número 1064884-80.2021.8.26.0100, bem como, consta nos autos do processo trabalhista sob número 0235300.79.2005.5.02.0035. Com relação ao incidente de habilitação, tem-se que este encontra-se em plena tramitação no Foro Central Cível da 1ªVara de Falências e Recuperações Judiciais;

- **CLEOMAR ARAÚJO SILVA** – processo remetido ao órgão jurisdicional competente para julgamento do agravo de petição oposto pela 2ª reclamada (lembrando: que a responsabilidade pelo pagamento do crédito foi redirecionada para as demais reclamadas); foi expedida Certidão de Habilitação de Crédito. Deve-se aguardar a habilitação pelo reclamante;

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

- **CRISTIANO LAURINI DA SILVA** – processo arquivado definitivamente na forma do art. 924, II do CPC;

- **DURVAL AUGUSTO DA SILVA** - Aguardando definição do espólio.

- **FLAVIO EDSON DA SILVA** – Conforme Decisão de fls. 144/145 do incidente nº 1003470-22.2021.8.26.0152 o crédito no valor de R$ 98.677,83, foi lançado na relação de credores;

- **ISRAEL BARBOSA DA SILVA** – Credor com o valor para pagamento de R$ 43.232,29 - processo da habilitação nº 1007225-54.2021.8.26.0152 em análise de pedido inicial.

- **PEDRO JOSÉ CORREIA NETO** - Aguardando definição do espólio.

- **RUDIVAL ALVES DA SILVA** - Aguardando definição do espólio.

- **VERA LUCIA SANTANA DOS SANTOS** – processo extinto nos termos do art. 487, III, "b" do CPC;

- **WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA** – processo arquivado definitivamente na forma do art. 924, II do CPC.

b) Pagamento Credores Garantia Real – Classe II

A Recuperanda retomou, em junho de 2022, os pagamentos mensais devidos ao Banco do Brasil, regularizando as parcelas em atraso. Posteriormente, em julho de 2025, adimpliu a última parcela, de nº 42, no valor de R$ 67.546,86, quitando integralmente o saldo devedor perante a referida instituição financeira. Dessa forma, restou liquidado o saldo classificado na Classe II.

c) Pagamento Credores Quirografários – Classe III

A Recuperanda, no mês de março de 2022, iniciou os pagamentos mensais aos credores que apresentaram os dados bancários, sendo que os últimos pagamentos foram comprovados em janeiro de 2025.

d) Pagamento Credores Quirografários – Classe IV

A Recuperanda, no mês de março de 2022, iniciou pagamentos mensais aos credores que apresentaram os dados bancários, sendo que os últimos pagamentos foram comprovados em janeiro de 2025.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

XI- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

A Administração Judicial, por meio da aba de "Informações Processuais" em seu website www.mga.consultoria.com.br, mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como a cópia dos autos.

XII- DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E RESPONDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

Em cumprimento ao disposto na alínea "m" do inciso I do artigo 22 da Lei 11.101/2005, introduzido pela Lei 14.122/2020, a Administração Judicial informa abaixo um resumo dos ofícios recebidos e respondidos.

Conforme sentença de fls. 12690 em 27/09/2021, e despacho favorável às fls.14568/14570 de 02/08/2022, determinou-se a dispensa na apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como certidões negativas de recuperação judicial e falência e qualquer outra que se faça necessárias para contratações com o Poder Público.

XIII- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades Mensal foram utilizados os seguintes documentos:

a) DOC.1 – Balancetes Mensais e Demonstrativos Contábeis Sintéticos (CVS e Geosonda – agosto de 2026;
b) DOC.2 – Resumo da Folha de Pagamentos de agosto de 2026 [não disponibilizado – mantida referência de abril/2026];
c) DOC.3 – Relatórios de Situação Fiscal emitido pelo e-CAC Secretaria da Receita Federal; emitido em 21/09/2026;
d) DOC.4 – Consulta dos Débitos Inscritos na Dívida Ativa Ajuizada realizada em 02/10/2026;
e) DOC.5 – Relação de Pagamentos efetuados aos credores do 7ª§2º.
f) DOC.6 – Resumo da Situação processual de Execuções Fiscais junto a PGFN.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

XIV- DA CONCLUSÃO

Após analisar a documentação constante nos autos do processo e os documentos fornecidos pelas Recuperandas, a Administração Judicial apresenta abaixo suas conclusões:

- ✓ **A Administração Judicial visitou de forma virtual as instalações das Recuperandas em 24/08/2026, onde constatou que as empresas estão em operação e prestando seus serviços; (pp. 5-7)**
- ✓ **As Recuperandas disponibilizaram em 21/09/2026 os demonstrativos contábeis relativos ao mês de agosto de 2026. Desta forma, as análises dos resultados com o objetivo de mostrar graficamente o desempenho e a situação econômico-financeira dos últimos 12 (doze meses), foram elaboradas compreendendo o período entre os meses de setembro de 2025 a agosto/2026; (p.8)**
- ✓ **A Receita Bruta apresentou elevação de 39,79% entre os meses de julho e agosto de 2026, refletindo a volatilidade do faturamento mensal já observada em meses anteriores. O faturamento do mês de agosto ficou 10,27% acima da média dos últimos 12 meses. A elevação refletiu diretamente de forma positiva no Resultado Líquido do período; (p.9)**
- ✓ **No mês de agosto de 2026 as empresas operaram com resultado positivo no valor de R$ 389.977,85 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). O prejuízo contábil acumulado no exercício de 2026 totaliza R$ 2.428.276,07 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e sete centavos); (p.11)**
- ✓ **Na análise econômica, observa-se retração nos índices de Liquidez, entre o mês de julho e agosto de 2026. Houve aumento no Grau de Endividamento, que atualmente equivale a 51,51% do valor dos ativos das Recuperandas. O Capital de Giro registrou queda acentuada no período em análise. (Vide Item 4); (p.13)**
- ✓ **A Recuperanda não apresentou, até a presente data, a folha de pagamentos do mês de agosto de 2026, portanto, manteve-se as informações do mês de abril/2026, onde constata-se a mesma quantidade de colaboradores desde o**

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

mês de dezembro de 2025. Assim, a empresa Geosonda permanece com 07 (sete) empregados ativos em seu quadro funcional. A CVS não possui empregados;

- ✓ **As Recuperandas não apresentaram, até a presente data, os comprovantes de recolhimento do FGTS e do INSS referente ao mês de agosto de 2026. Os pagamentos dos demais tributos municipais, estaduais e federais, bem como dos parcelamentos de tributos também não foram comprovados;**
- ✓ **A Administração Judicial obteve no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com informações atualizadas em 02/10/2026, a posição do total dos valores de impostos inscritos na dívida ativa, que registrou o montante de R$ 80.012.012,37 expressando uma redução de R$ 7.111.690,96 (sete milhões, cento e onze mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos) equivalente a 8,16%, no comparativo com a consulta anterior de 03/09/2026;**
- ✓ **As Recuperandas apresentaram relatório atualizado em 04/11/2025 contendo resumo processual sobre a negociação tributária que está em andamento junto a PGFN – DOC 6.**
- ✓ **Na continuação da segunda convocação realizada em 20/01/2020 os credores APROVARAM aditivo ao plano de recuperação apresentado em assembleia. Por meio da sentença proferida em 04/02/2020 o MM. Juízo homologou o Aditivo ao PRJ. Tendo em vista que prazos processuais foram suspensos em razão da pandemia, a publicação da referida sentença ocorreu no dia 04/05/2020;**
- ✓ **A Recuperanda vem pagando os credores trabalhistas de acordo com o previsto no plano de recuperação judicial. Há credores trabalhistas que até o momento não apresentaram as informações bancárias;**
- ✓ **Os credores das classes III e IV que apresentaram as contas bancárias estão sendo regularmente pagos, sendo que os últimos pagamentos foram comprovados em janeiro de 2025.**

XV- DO ENCERRAMENTO

Nada mais, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho – **Relatório Mensal de Atividades do mês de Agosto de 2026**, composto por 23(vinte e três) páginas e 6(seis) anexos – e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 09 de outubro de 2026.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP 135.527 – OAB/SP 424.626
CRC1SP 168.436/O-0 - CORECON-SP 38.162

Raquel Correa Ribeira
Advogada
OAB/SP 349.406

José Roberto Alves
Economista e Contador
CORECON SP 35.364
CRC1SP 353.928/O-0

Ricardo Gomes Pinton
Advogado
OAB/SP 189.069

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br